SF/26658.02771-54 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Daniella Ribeiro

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em Brasília-DF, em 11/03/2026.

JUSTIFICAÇÃO

Durante a sessão realizada no dia 11/03/2026, por algum equívoco a minha presença não foi registrada. Cumpre mencionar que, neste mesmo dia, relatei em plenário o Projeto de Lei nº 750, de 2026, que "Institui o Programa Nacional de Monitoramento de Agressores com Uso de Tecnologia por Inteligência Artificial (PNM-IA), com a finalidade de prevenir a violência doméstica; assegurar a efetividade das medidas protetivas de urgência; ampliar a proteção das vítimas por meio do uso de tecnologias digitais e de inteligência artificial; e subsidiar a atuação preventiva e repressiva dos órgãos de segurança pública, do Ministério Público e do Poder Judiciário."

Assim, consoante demonstra a Ata da 12ª Sessão Deliberativa Ordinária Semipresencial, de em 11 de março de 2026, publicada no Diário do Senado

Federal em 12 de março de 2026, participei ativamente da referida sessão, restando comprovada minha presença naquele dia.

Sala das Reuniões, de de .

Senadora Daniella Ribeiro
(PP - PB)

SF/26658.02771-54 (LexEdit)